



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 3522/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando MEMO/PF-DIRGER/Nº218/2018, da Direção-geral do câmpus Passo Fundo, em 7 de novembro de 2018,

### RESOLVE

prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo da Portaria nº 2514/2016, de 04 de outubro de 2016, que designou os membros da CPPD do câmpus Passo Fundo.

Pelotas, 28 de dezembro de 2018.

Adriane Maria Delgado Menezes

Vice-reitora

Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 16/01/2019 12:24:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 12566

**Código de Autenticação:** 4267e467a9

